



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE PALMEIRA DOS INDIOS/AL

Processo n.º 07006541020198020046

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A., previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **LUCIANA CANABARRA DA SILVA**, em trâmite perante este Duto Juízo e Respectivo Cartório, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., informar que, a demandada requer a elaboração e disponibilização da guia de custas finais nos autos, tendo em vista a imperiosa necessidade de recolhimento, em atendimento ao despacho proferido em 24/02/2021.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado NADJA ALVES WANDERLEY DE MELO 5624/AL, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

PALMEIRA DOS INDIOS, 3 de março de 2021.

JOÃO BARBOSA
OAB/AL 3564A

NADJA ALVES WANDERLEY DE MELO
5624 - OAB/AL

